

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11/2022**  
**30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

JAIR MESSIAS BOLSONARO

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

VICTOR GODOY VEIGA

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

TOMÁS DIAS SANT'ANA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**REITOR**

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

**CAMPUS MANHUAÇU**

**DIRETOR-GERAL**

JOSÉ GERALDO SOARES

**RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO**

FLÁVIO ROZA BATALHA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

## **SUMÁRIO**

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS .....	4
PORTARIAS – COMISSÕES.....	6
CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....	7
RESOLUÇÕES.....	8

## PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

### PORTARIA Nº 091/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5825/2006, art. 44 da Lei nº 12.772/2012, e, ainda, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

Servidor:	Rossini Pena Abrantes
Cargo:	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico
Matrícula Siape:	240****
Regime jurídico:	Estatutário
Órgão de lotação:	Campus Manhuaçu
Período de avaliação:	Setembro/2020 a Setembro/2022
Situação atual:	D III- 01
<b>Situação proposta:</b>	<b>D III- 02</b>
<b>Vigência:</b>	<b>23-09-2022</b>

### PORTARIA Nº 092/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Art. 1º – **AUTORIZAR** o servidor **LEONARDO CABRAL DA ROCHA SOARES**, Matrícula SIAPE **315\*\*\*\***, CNH **033\*\*\*\*\*** – categoria “**B**”, com validade até **08/06/2032**, dirigir os veículos abaixo relacionados, no ano de **2022**, de acordo com a Lei nº 9.327 de 09/12/1996:

Veículo	Placa
GM PRISMA MAXX	NLS – 0945
VW POLO SEDAN 1.6	GMF – 6194
I/RENAULT FLUENCE DYN20A	GMT – 7863

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### PORTARIA Nº 093/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5825/2006, art. 44 da Lei nº 12.772/2012, e, ainda, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

Servidor:	Luan Rafael Emerick Silva
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula Siape:	102****
Regime jurídico:	Estatutário
Órgão de lotação:	Campus Manhuaçu
Período de avaliação:	Dezembro/2020 a Junho/2022
Situação atual:	D IV- 04
<b>Situação proposta:</b>	<b>D IV- 05</b>
<b>Vigência:</b>	<b>01-06-2022</b>

**PORTARIA Nº 094/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

Art. 1º – **AUTORIZAR** o servidor **ROMILDO LOPES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE **121\*\*\*\***, CNH – categoria **“AB”**, com validade até **27/12/2022**, dirigir os veículos abaixo relacionados, no ano de **2022**, de acordo com a Lei nº 9.327 de 09/12/1996:

Veículo	Placa
GM PRISMA MAXX	NLS – 0945
VW POLO SEDAN 1.6	GMF – 6194
I/RENAULT FLUENCE DYN20A	GMT – 7863

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 095/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

Art. 1º – **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos da Lei 11.784/2008, e do Art. 17 da Lei 12.772/2012, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor (a)	ROBSON DE SOUZA RESENDE
Matrícula Siape	132****
Titulação	Mestrado
Instituição de Ensino	Universidade Presbiteriana Mackenzie
Situação atual	D 101 – Graduação
<b>Situação Proposta</b>	<b>D 101 – Mestrado</b>
<b>Vigência</b>	<b>16-11-2022</b>

## PORTARIAS – COMISSÕES

### PORTARIA Nº 090/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

#### R E S O L V E:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Local de Avaliação de Documentos de Inscritos em Editais de Afastamento para Capacitação em Cursos de Pós-Graduação**, do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPE	Representatividade
Leonardo Cabral da Rocha Soares	315****	Diretor de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – Presidente
Guilherme Lima Vieira	138****	SCIS – Membro titular
Romildo Lopes de Oliveira	121****	SPPD – Membro titular
Rossini Pena Abrantes	240****	Diretor de Ensino – Membro titular

Art. 2º – A Comissão designada no art. 1º desta Portaria terá vigência até o dia 29.11.2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### PORTARIA Nº 096/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20, e, ainda,

*Considerando* a Portaria Nº 064/2022, de 02.09.2022;

#### R E S O L V E:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a pedido, o servidor Romildo Lopes de Oliveira, Siape 121\*\*\*\*, da representação de Membro Titular da **SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (SPPD)** do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*.

Art. 2º – **DESIGNAR** o servidor Cleiton Rodrigues Monteiro, Siape 231\*\*\*\*, para compor como Membro Titular a **SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (SPPD)** do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*.

Art. 3º – Revoga-se disposição em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

# CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<https://www.portaltransparencia.gov.br/>

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 04/2022, DE 04.11.2022

Altera em ato *ad referendum* a data da reunião do Conselho de Campus do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu.

O **Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º – **ALTERAR**, *ad referendum*, a data da reunião do Conselho de Campus, do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, do dia 07.11.2022, às 13h30, para o dia 09.12.2022, às 13h30.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

### RESOLUÇÃO Nº 05/2022, DE 29.11.2022

Altera em ato *ad referendum* a data da reunião do Conselho de Campus do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu.

O **Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º – **ALTERAR**, *ad referendum*, a data da reunião do Conselho de Campus, do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, do dia 09.12.2022, às 13h30, para o dia 08.12.2022, às 13h30.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.